



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 074
De 27 de outubro de 2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 65.189,89 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

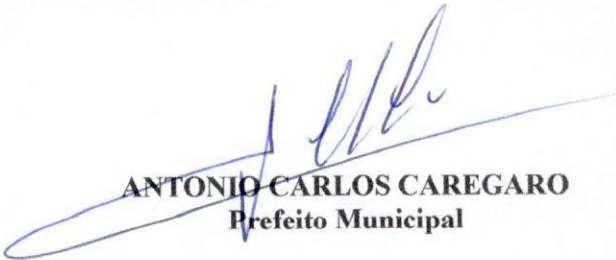
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	***	3.3.50.42	01	08.244.0011.2041.0000	Auxílios	R\$ 65.189,89
Total						R\$ 65.189,89

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 65.189,89 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.99.99	313	9.9.99.99	01	99.999.9999.9999.0001	Reserva – Emenda 013/2017 LOM	R\$ 65.189,89
Total						R\$ 65.189,89

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de outubro de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 527 / 2022
Recebido em 27/10/2022
Às 12:03 por Vivian C.

Aprovado
FAVOR _____
CONTRA _____
Rib Bonito 16/11/22

PRESIDENTE

Despachado para as
Comissões Permanentes
Rib Bonito 16/11/22

PRESIDENTE

Lido em Sessão desta data
01/11/22

PRESIDENTE

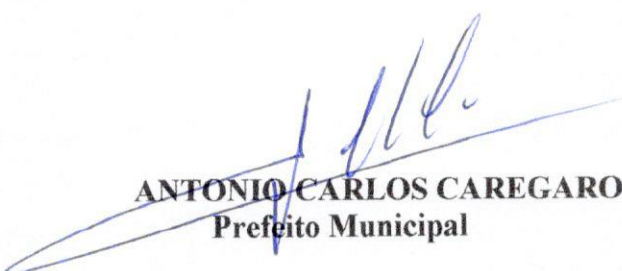
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial.

O recurso supracitado destina-se a repasse de verba à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em cumprimento à Emenda Impositiva dessa Casa Legislativa referente ao exercício financeiro 2022.

Os recursos serão utilizados em conformidade com plano de trabalho apresentado pela citada entidade, cujo documento segue anexo a este.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de outubro de 2022.



ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

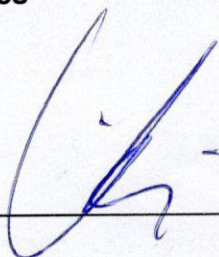
Imo Sr. Vanderlei Aparecido Paulo da Silva

Encaminho cópia do Plano de Trabalho recebido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito - SP, no qual descreve como irá aplicar a verba que lhe será repassada pela Administração Municipal, através de Termo de Colaboração, referente a E. Impositiva da Câmara.

Solicito a realização dos trâmites legais para abertura da ficha no orçamento municipal para que possamos elaborar o Termo de Colaboração e, assim, repassar a verba à instituição.

Ribeirão Bonito – SP, 27 de outubro de 2022


José Roberto Garcia
Diretor de Licitação, Compra e Contratos

Recebido em 27/10/22 pelo(a) servidor(a) Nome: 

ΑΡΔΕ

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito - SP

APAE

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De acordo com a planta em anexo e memorial descritivo, esse terreno haverá uma construção ampla, a qual deverá ser feita por partes, conforme entrada de recebimentos de verbas.

Com aquisição do terreno ao lado da nossa Instituição, serão construídas novas salas como: Autismo, fisioterapia, salas de aulas, almoxarifado, loja, banheiros masculinos e femininos adaptados, piscina, quadra poliesportiva, garagem e quiosque.

Neste contexto o projeto ora apresentado visa: iniciar-se, primeiramente pela demolição de um escritório e retirar o piso Inter travado e depositar em local apropriado, retirar parte da terra do chão para rebaixar o nível do mesmo. Logo em seguida, será construída a rampa que dá acesso aos dois terrenos, para interligá-los e o alicerce das salas ao lado da rampa. Após, será feito a construção da quadra poliesportiva, uma vez que a mesma será construída na parte final do terreno.

5- OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Investimento- Construção das novas Instalações da APAE- O recurso objeto desta Emenda Impositiva será aplicada na execução do início da nova unidade da APAE, objetivando melhorar o funcionamento da Instituição, proporcionado melhor acesso e qualidade aos atendimentos prestados aos usuários.

b) Objetivos Específicos:

A verba recebida destina-se: à demolição de um escritório e o aplainamento do terreno para nivelá-lo e execução do alicerce e das salas ao lado da rampa. Inclusive, a construção de rampa que dá acesso aos dois terrenos, para interligá-los. E mais a construção de uma quadra poliesportiva, que ficará localizada na parte final do terreno. Com essa, nova estrutura física no terreno ao lado da APAE de Ribeirão Bonito; a entidade conseguirá oferecer um atendimento com mais qualidade e agilidade em um ambiente adequado, proporcionando aos usuários melhores atendimentos.

6- META DE ATENDIMENTO

Melhorar o espaço físico gerando melhor atendimento e acessibilidade aos usuários.

7- PÚBLICO ALVO:

Todos os atendidos nesta Instituição, seus familiares e a população em geral.

Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito - SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão
Bonito - SP**

APAE

8- METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Construção parcial dessa nova área da APAE;
- Divulgação do local anterior e depois do local com o investimento;
- Evento de Inauguração;
- Realização da prestação de conta.

09 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Após a conclusão da construção, será realizado um evento de inauguração novo espaço da Instituição, com a presença dos usuários, seus familiares e a população em geral.

10- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$) – PREVISÃO

O valor total da nova construção está estimado em R\$: 1.000.000,00. Com essa Emenda Impositiva poderá iniciar-se as obras parcialmente, do que se pretende construir no terreno total, como acima já explanado nos itens 4 e 5.

10 – MÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE TERCEIROS/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E/OU BENS PERMANENTE

TOTAL ANO

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Construção parcial e mão de obra	Demolição de um escritório, rebaixamento do piso e nivelamento do terreno. Construção de uma rampa que dá acesso aos dois terrenos, para interligá-los. E o alicerce das salas ao lado da rampa. Após será realizado a construção de uma quadra poliesportiva no fundo do terreno.	R\$ 44.823,75
Material	concreto, tijolo, ferro, cimento, areia, pedra, tinta, alambrado, etc...(orçamento anexo)	R\$ 20.366,14
Total		R\$ 65.189,89

Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão
Bonito - SP

APAE

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Preencha com um "X", quais meses serão utilizados cada tipo de despesa considerando que o Mês 1 se dá a aprovação de projeto e recebimento do repasse.

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Item 11.2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12- RESULTADO

INDICADOR	META	FORMAS MONITORAMENTO
Construção parcial do terreno adquirido pela APAE	Construção parcial do terreno adquirido pela APAE de Ribeirão Bonito; Melhoria da Instituição.	Ampla divulgação das melhorias realizadas em redes sociais da APAE, com fotos para as pessoas em geral; Inauguração da nova construção.

13- SUSTENTABILIDADE

Após a execução do projeto de construção parcial na nova área dos usuários da APAE, anualmente manteremos a conservação e manutenção sempre que necessário.

14- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a Execução do projeto aqui descrito devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

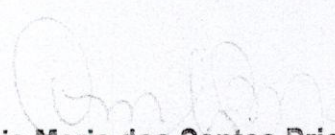
Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão
Bonito - SP**

APAE

Ribeirão Bonito, 03/10/2022


Cássia Maria dos Santos Prior Manieri

15- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão
Bonito - SP**

APAE

PLANO DE TRABALHO – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEICULO)

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Ribeirão Bonito

CNPJ: 45750965/0001-30

Endereço: Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, 322 - Centro

Cidade: Ribeirão

UF: São Paulo

CEP: 13.580-000

DDD/FONE: (16)3344-
1592

Bonito

Endereço Eletrônico: apaerb@gmail.com

Conta Corrente:

Banco: Brasil S/A

Agência: 0154-6

Praça de Pagamento:
Ribeirão Bonito SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Cassia Maria dos Santos Prior
Manieri

CPF/MF: 141.818.338-52

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 28.143.799-3 SSP/SP

Qualificação completa: brasileira, natural de Ribeirão Bonito, casada, advogada.

E-mail: apaerb@gmail.com

Período de mandato: 02/01/2020 à 01/01/2023

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEICULO)

Área de atuação: (X) Assistência Social (x) Educação (x) Saúde () Gestão

Período de Execução
(previsto)

Início: Outubro

Término: Dezembro

Email: apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE

Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000

CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão
Bonito - SP**

APAE

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A aquisição do veículo será importante para a OSC e depende de locações para atender as demandas do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que, geram despesas que, poderiam ser direcionadas diretamente a ações com os beneficiários. Resultados: Para as ações do SCFV o veículo garantirá maior agilidade às visitas domiciliares necessárias, facilitará o trabalho dos técnicos, e para os beneficiários garantirá que suas necessidades sejam detectadas mais rapidamente e automaticamente serem encaminhadas para providências com maior agilidade. Aquisição importante que fortalecerá e contribuirá no atingimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço.

5) OBJETIVOS:

A) Objetivo Geral:

Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV , previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, 322 – Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

B) Objetivos Específicos:

Adquirir novos equipamentos de natureza permanente, que serão utilizados na realização das ações socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado no endereço Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, 322 – Centro – Ribeirão Bonito/SP, ofertado nos moldes da Tipificação Nacional, no tocante ao nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, impacto social esperado;

6- META DE ATENDIMENTO

Adquirir 01 veículo utilitário, que beneficiará 40 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, adolescentes e idosos, executado no endereço Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322 – Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito - SP

APAE

7- PÚBLICO ALVO:

Todos os atendidos nesta Instituição, seus familiares.

8- METODOLOGIA

- O veículo a ser adquirido será utilizado pela equipe técnica, para realização de compras, transporte de equipamentos e produtos e realização de visitas domiciliares e às famílias dos 40 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, adolescentes e idosos, executado no endereço Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322 – Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, para garantir a inserção dessas famílias na rede proteção social Especial bem como garantir o acesso das mesmas a outras políticas públicas setoriais (saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, lazer, esporte, previdência social, etc), bem como ao sistema de garantia de direitos quando necessário.

09 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Após a compra do veículo, será publicado na rede social da Instituição.

10- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$) – PREVISÃO

01 Veículo utilitário 0(Zero) Km no valor de R\$ 84.810,11. No entanto será utilizado da emenda impositiva o valor de R\$ 34.810,11, para complementar o valor de R\$ 50.000,00 da Emenda Parlamentar nº 202137170003 GND 4 destinada pelo Deputado Federal Marcio Alvino, sob a funcional programática 08.244.0011.2041.0000.

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Preencha com um "X", quais meses serão utilizados cada tipo de despesa considerando que o

Mês 1 se dá a aprovação de projeto e recebimento do repasse.

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Item 11.2										X	X	X

Email:apaerb@gmail.com

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO - SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, Cep 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito - SP

APAE

12- Resultado

INDICADOR	META	FORMAS MONITORAMENTO
Agilidade nos processos de visitas Agilidade nos Monitoramento: Controle de utilização Avaliação: Equipe Técnica da OSC processos de atendimento	Melhoria para Instituição.	Ampla divulgação das melhorias realizadas em redes sociais da APAE, com fotos para as pessoas em geral;

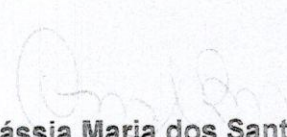
13- SUSTENTABILIDADE

APAE se responsabiliza e compromete-se com manutenção de veículo, os serviços com o uso de serviços serão sustentabilidade garantia através dos parceiros que são colaboradores da instituição e o convenio com a prefeitura.

14- DECLARAÇÃO:

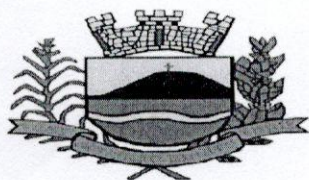
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a Execução do projeto aqui descrito devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Ribeirão Bonito, 03/10/2022


Cássia Maria dos Santos Prior Manieri

15- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Contabilidade

De: GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Para: Secretaria Executiva Municipal

Finalidade: Elaboração de Decreto de Suplementação

Origem: Anulação decreto nº

Este Departamento de Gestão de Finanças Públicas, Contabilidade e Orçamento, por meio deste, encaminhando à **Secretaria Executiva Municipal**, informações (unidade orçamentária, ficha(s), fonte de recurso(s), funcional programática); objetivando a elaboração do Decreto conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 e artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2764/2021.

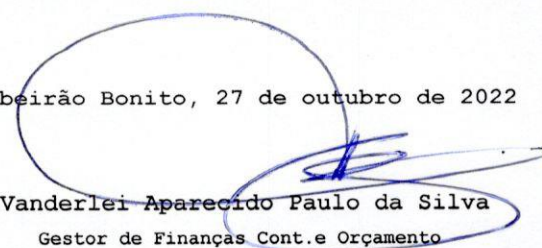
suplementar

Unidade Orç.	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Saldo de Dotação
02.05.01	****	3.3.50.42	01	08.244.0011.2041.0000	AUXÍLIOS	65.189,89
						65.189,89

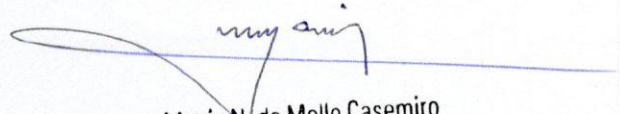
Anular

Unidade Orç.	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Saldo de Dotação
02.99.99	313	9.9.99.99	01	99.999.9999.9999.0001	RESERVA - EMENDA 013/2017 LOM	65.189,89
						65.189,89

Ribeirão Bonito, 27 de outubro de 2022


Vanderlei Aparecido Paulo da Silva
Gestor de Finanças Cont. e Orçamento

Recebido em 27/10/22, pelo(a) servidor(a)


Monia N. de Mello Casemiro
Secretária Executiva